



000291  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.376, DE 16 DE setembro DE 1996

Dispõe sobre constituição de um Grupo de Trabalho para cuidar da instalação do Museu da Imigração Italiana e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituído, junto ao Gabinete do Prefeito, um Grupo de Trabalho, o qual terá a incumbência de cuidar da instalação do Museu da Imigração Italiana, da Sede da Società 30 Di Aprile e da representação do Consulado Italiano no prédio denominado "Casarão dos Indiani" e respectivos terrenos adjacentes, situados na Avenida Líbero Indiani - s/nº, no Distrito de Quiririm, em Taubaté.

ARTIGO 2º - O Grupo de Trabalho ora constituído terá como integrantes:

- JOSÉ PISTILLI JUNIOR - Presidente da Società 30 Di Aprile
- Simone Maria de Souza Pistilli
- Maria Angélica Lippi
- Rogéria de Souza Santos
- Rubens Pestili Almeida - Adido Cultural do Consulado Italiano
- Oreste Martini - Representante do Consulado Italiano
- LUÍZA GADOLI.



000292  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

- José Indiani

ARTIGO 3º - A manutenção e limpeza periódica dos terrenos já referidos no artigo 1º, bem como os serviços de vigilância do prédio em questão serão de responsabilidade da SOCIETA 30 DI APRILE.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de *setembro* de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 16 de *setembro* de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO